

ATA DA REUNIÃO 12/2020 DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (CAE) –25/11/2020**Participantes:**

	Nome	Cargo / Unidade
1.	Marco Antonio Mayer Foletto	Coordenador e Membro do Comitê
2.	Luís Antônio Jesus de Carvalho	Membro do Comitê
3.	Marcelo Nebauer da Costa	Membro do Comitê

Aos vinte cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, com início programado para as oito horas, realizou-se, por vídeo conferência, a reunião 12/2020 do Comitê de Auditoria Estatutário da PROCERGS, com caráter ordinário, com a participação dos membros acima listados. A reunião foi iniciada e passou-se à análise da pauta, conforme segue:

1 – QUESTÕES DE ORDEM INTERNA**• Item 1.1 – Revisão Regimento Interno CAE**

De posse do regimento, o Coordenador do Comitê apresentou resultado preliminar da revisão realizada, com destaque para o que pode ser melhorado no documento. Cada membro do Comitê apresentará suas sugestões até o dia 07/12/2020 e deliberação até a próxima reunião do CAE.

• Item 1.2 – Calendário/pautas - reuniões em 2021

Definido que, preferencialmente, serão realizadas 02(duas) reuniões a cada mês, com duração aproximada de 05 (cinco) horas cada, de forma a (1) viabilizar a apreciação pelo Comitê das Demonstrações Financeiras mensais antes da apresentação destas ao Conselho de Administração, (2) distribuir os assuntos de competência do Comitê e (3) atender as disponibilidades de agenda dos membros do CAE. Discutidos os temas que os membros entendem que devam fazer parte da pauta fixa do Comitê, para atender os requerimentos legais e, também, para que seja possível o monitoramento dos principais riscos da PROCERGS. Proposta de datas e pautas fixas serão submetidas à apreciação e deliberação dos membros até a próxima reunião do CAE.

• Item 1.3 – Orçamento CAE 2021

Após discussão breve entre os membros, foi decidido que não será orçado qualquer verba específica para treinamento e contratação de serviços para o CAE. Será submetido para aprovação do Conselho de Administração orçamento equivalente à remuneração dos comissários e respectivos encargos, fazendo constar que despesas de viagem, de contratação de serviços e de treinamento, caso necessárias serão levadas previamente a aprovação do Conselho, conforme previsão da Lei 13303/16.

• Item 1.4 – Atas de reunião de órgãos estatutários

Coordenador informou da necessidade dos membros do Comitê apreciarem as atas de reunião da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e de Administração de forma recorrente e tempestiva. Da mesma forma, os novos membros, Luís Antonio e Marco, devem fazer o mesmo, até fevereiro/2021, para as atas do CAE desde 2018.

ATA DA REUNIÃO 12/2020 DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (CAE) –25/11/2020

- **Item 1.5 – Cronograma disponibilização das DFs**

Informado pelo membro do Comitê, Marcelo, que usualmente as DFs ficam disponíveis na 3ª (terceira) semana do mês subsequente. Entende mais adequado que seja convidado o *Controller* da Companhia para discussão deste tema.

2 – PAUTAS/APRESENTAÇÕES

- **Item 2.1 – Plano anual de auditoria interna (PAINT) 2020**

Responsável: Paulo Roberto Corrêa de Lima – Auditor

Informado pelo Auditor que não existe uma proposta de plano de trabalho para 2021, pois ainda está a cargo de atividades vinculadas ao passivo contingente trabalhista. É necessário fazer-se a “passagem” desta atribuição para outra área para que a Auditoria Interna possa operar. Da mesma forma, relatado pelo auditor as limitações para este primeiro ano de atuação, pela recente constituição da área que atualmente é formada por uma pessoa. Foi, também, debatido entre os membros do CAE e o auditor, o que deveria ser considerado na construção de um plano de auditoria e que pela estrutura da área, o número e extensão dos trabalhos terão de ser “cirurgicamente” definidos.

Ação 2020.12.1 – CAE solicita que o Auditor-chefe apresente até a próxima reunião do CAE os riscos inerentes a PROCERGS que devem ser considerados na avaliação para o PAINT 2021. Responsável: Paulo Roberto Corrêa de Lima – Auditor Prazo: 16/12/2020.

- **Item 2.2 – Atividades auditoria interna em 2020**

Responsável: Paulo Roberto Corrêa de Lima – Auditor

Pelo exposto no item 2.1 acima, item retirado de pauta.

- **Item 2.3 – Secretaria de Governança PROCERGS**

Responsável: Paulo Roberto Corrêa de Lima – Auditor

Discutido entre os membros do CAE e o Auditor, a pertinência deste desempenhar de forma definitiva também a função de Secretário de Governança. A conclusão foi que não pode desempenhá-la em conjunto com as atribuições da Auditoria Interna, podendo somente estruturar a Secretaria até que a Companhia designe outro profissional para a função.

3 – REGISTROS SISTEMÁTICOS**i. AÇÕES DA REUNIÃO ATUAL:**

RE	DATA	Descrição	Responsável	Prazo
2020.12.1	25/11/2020	CAE solicita que o Auditor-chefe apresente até a próxima reunião do CAE os riscos inerentes a PROCERGS que devem ser considerados na avaliação para o PAINT 2021.	Paulo Roberto Corrêa de Lima – Auditor	16/12/2020

ii. **AÇÕES ENCERRADAS NA REUNIÃO ATUAL:**

RE	DATA	Descrição	Responsável	encerrada em
		N/A		

iii. **CALENDÁRIO DAS PRÓXIMAS REUNIÕES:**

16/12/2020

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os membros do CAE revisaram suas notas individuais que serviram de base para redação da presente ata.

5 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, às doze horas deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do CAE.

Esta ata será encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria da Companhia.

Marco Antônio Mayer Foletto
Coordenador e Membro do CAE

Luís Antônio de Jesus Carvalho
Membro do CAE

Marcelo Nebauer da Costa
Membro do CAE

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Luis Antonio Jesus de Carvalho	19/04/2021 12:35:33 GMT-03:00	30149584091	Assinatura válida
Marco Antonio Mayer Foletto	20/04/2021 13:45:41 GMT-03:00	48008338091	Assinatura válida
Marcelo Neubauer da Costa	23/04/2021 18:49:54 GMT-03:00	39545610000	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.